



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

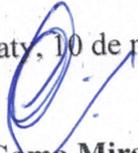
Lei Complementar nº 027/2016

**Altera a Lei Complementar nº 10/94,
criando o Cargo de Provimento em Comissão de
Supervisor de Tesouraria – CC3 , subordinado à
Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 1º Fica criado, no Anexo II da Lei Complementar nº 10/94, o Cargo de Provimento de Supervisor de Tesouraria – CC3, com uma (01) vaga, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, com vencimento atual de R\$2.437,44 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 10 de março de 2016.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito